DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2751, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

"ESTABELECE AS MEDIDAS PARA REGULAMENTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO INCENTIVO DE CUSTEIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE CONTATOS DE CASOS DE COVID-19, CONFORME PORTARIA 2358/2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE."

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, no uso das suas atribuições legais, Faz saber, que a Câmara Municipal Aprova e Ela Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para cada profissional de saúde, considerada a atuação desses profissionais na execução das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 de que trata esta Portaria 2358/2020.

§ 1º. O incentivo tem caráter excepcional e temporário, e cessará ao término da utilização da verba destinada para esse fim, referente às atuações dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

§ 2º. Os profissionais da saúde selecionados devem seguir as orientações do Ministério da Saúde para a execução das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 estão contidas no Guia de Vigilância Epidemiológica disponibilizado em sua página oficial na internet, ou em outro documento do Ministério da Saúde que vier a lhe suceder.

§ 3º. O profissional de saúde selecionado deve estar cadastrado nos códigos do Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) de estabelecimentos de saúde da administração pública com a Classificação Brasileira de Ocupação (CBO).

Art. 2º. O número de profissionais de saúde do município cadastrados e que executem as ações previstas no art. 3º, da Portaria 2358/2020, deve observar o quantitativo previsto no Anexo II da Portaria.

Art. 3º. Os profissionais de saúde devem registrar as ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no sistema de informação do Ministério da Saúde, e-SUS Notifica, conforme estabelece a Portaria.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riolândia-SP, 01 de dezembro de 2020.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativo

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação - Modalidade de Pregão Presencial n°. 038/2020 e Processo Licitatório n°. 081/2020.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de solda e torno preventiva e corretiva em veículos, maquinários e mobiliários, de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo.

Classificação: SILVANIA APARECIDA CUNHA MARIANO - ME, CNPJ: 09.419.167/0001-66, AV 5, 1756 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedor do item 02 com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 60.960,00 (sessenta mil oitocentos novecentos e sessenta reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.

Classificação: ELTON APARECIDO CORREIA MARIANO 39103512800, CNPJ: 34.539.878/0001-11, R

PARAIBA, 971 - CENTRO, RIOLANDIA - SP, CEP: 15495-000, Vencedor dos itens 01 e 03 com MENOR VALOR GLOBAL de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital.